**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 23/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 23/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e a senhora EVELYN RUTH ARAÚJO DA SILVA, CPF 081.470.835-80, por meio do PSS 013/2022 para a função de **FONOAUDIÓLOGA**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

#  DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 1.533,33

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 1.466,67

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 294,44

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 288,89

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 3.827,77

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 3.755,56

#  CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 23/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

 **EVELYN RUTH ARAÚJO DA SILVA**

 CONTRATADA

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**